



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

A Secretária Municipal de Educação, **MARIA DE NAZARÉ TOMAZ FERRAZ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** o Edital da Tomada de Preços nº 008/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

13.6. Documentos complementares

c) Declaração de visita técnica e vistoria do local da obra por parte do Engenheiro ou Arquiteto da licitante, fornecido pela Comissão Permanente de Licitação (ANEXO VII).

Leia-se:

13.6. Documentos complementares

c) Declaração de visita técnica e vistoria do local da obra por parte do Engenheiro ou Arquiteto da licitante, fornecido pela Comissão Permanente de Licitação (a exigência desta não caracteriza a inabilitação da licitante em caso de não apresentação, tornando-a facultativa); (ANEXO VII).

Itapecuru-Mirim, 21 de janeiro de 2022.


MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXV de 21 de Janeiro de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO
- EDITAL - RETIFICAÇÃO DE EDITAL: 008/2021

ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

A Secretária Municipal de Educação, **MARIA DE NAZARÉ TOMAZ FERRAZ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Edital da Tomada de Preços nº 008/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

13.6. Documentos complementares

c) Declaração de visita técnica e vistoria do local da obra por parte do Engenheiro ou Arquiteto da licitante, fornecido pela Comissão Permanente de Licitação (ANEXO VII).

Leia-se:

13.6. Documentos complementares

c) Declaração de visita técnica e vistoria do local da obra por parte do Engenheiro ou Arquiteto da licitante, fornecido pela Comissão Permanente de Licitação (a exigência desta não caracteriza a inabilitação da licitante em caso de não apresentação, tornando-a facultativa); (ANEXO VII).

<<https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/secretaria.php?sec=14>>

Itapecuru-Mirim, 21 de janeiro de 2022.

MARIA DE NAZARÉ TOMAZ FERRAZ
Secretária Municipal de Educação

